



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**RESOLUÇÃO PGM Nº 002, DE 09 DE ABRIL DE 2025<sup>1</sup>**

**Súmula:**

Aprova Parecer Referencial PLC N°01/2025, que diz respeito as hipóteses de contratação direta por inexigibilidade prevista no art. 74, I, da Lei Federal 14.133/2021.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares definidas no art.11 da Lei Complementar nº 040/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar Parecer Referencial PLC N°01/2025,

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de abril de 2025

**RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS**

Procurador-Geral do Município

---

<sup>1</sup> Publicada em 09 de abril de 2025, na Edição nº 1810 do Jornal Oficial do Município.